



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**

Relatório Final PERMANÊNCIA E EVASÃO



2025

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Esta ação de auditoria analisou as ações institucionais (políticas, gestão de riscos, controles internos, entre outras) utilizadas pela UFFS para o gerenciamento efetivo da evasão discente nos cursos da graduação.

A auditoria do tipo operacional analisou as ações institucionais, quanto a sua existência, eficiência, eficácia e efetividade.

POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

A evasão de discentes é um problema que atinge as diversas instituições de ensino no país, sendo um dos principais fatores que impactam negativamente nas taxas de conclusão dos cursos.

Na matriz de riscos aplicada para a elaboração do Paint 2024 (ano da elaboração do Programa de Auditoria), o tema “Permanência e Evasão” ficou classificado entre os quatro primeiros temas de maior risco e, considerada a matriz de riscos aplicada para elaboração do Paint 2025 (ano da execução do Programa de Auditoria), foi o tema classificado como de maior grau de risco.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS? QUAIS RECOMENDAÇÕES FORAM EMITIDAS?

Com base nos indicadores definidos pelo Acórdão TCU Plenário 408/2002, observa-se que o desempenho da UFFS quanto ao sucesso da graduação apresenta fragilidades. A média histórica da Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) indica que uma parcela significativa dos estudantes não conclui seus cursos no tempo previsto. Esse dado revela o impacto da evasão, além de sugerir oportunidades de melhoria em políticas acadêmicas e de permanência.

Constatou-se que a UFFS não possui uma política institucional consolidada para o enfrentamento da evasão. As ações existentes (pontuais), são iniciativas relevantes, porém, não articuladas entre si e a maioria desprovidas de diretrizes formais, rotinas padronizadas ou mecanismos de avaliação.

Além disso, a universidade não conta com sistema de controle interno efetivo, tampouco gestão de riscos formalizada, que permita acompanhar, prevenir e tratar a evasão de forma sistemática.

Destaca-se a necessidade imediata de ações estruturantes que possibilitem à UFFS avançar para uma gestão proativa e integrada do risco evasão.

O tema auditado apresenta nível de maturidade inicial de controles internos, sendo necessárias ações corretivas imediatas. Indicação de nível de risco muito alto.

A análise da auditoria e as recomendações propostas, encontram-se no item II do relatório – Resultado dos Exames.

Sumário

I – INTRODUÇÃO.....	4
II – RESULTADOS DOS EXAMES.....	5
1. Desempenho da UFFS com relação ao Sucesso da Graduação.....	5
1.1 Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).....	5
1.2 Taxa de Evasão.....	6
2. Ações institucionais sobre a evasão nos cursos da graduação.....	6
2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos na Evasão.....	8
2.1.1 Ambiente de Controle (atividades de controle – informação e comunicação – monitoramentos).....	8
2.1.1.1 Objetivos e Metas da UFFS referentes à evasão.....	10
2.1.1.2 Controle institucional em relação às políticas e programas de permanência como mecanismos da prevenção/mitigação da evasão.....	11
2.1.1.3 Gestão da Falsa Evasão e Otimização de Vagas.....	12
2.1.1.4 Avaliação dos controles internos a partir do COSO.....	12
3. Recomendações estruturantes.....	13
III – CONCLUSÃO.....	14
ANEXO I.....	16
Riscos contemplados no escopo da Auditoria.....	16
ANEXO II.....	18
Instruções de Monitoramento.....	18
ANEXO III.....	19
<i>Framework</i> – Controle Interno e Gestão de Riscos – Evasão.....	19
ANEXO IV.....	20
Encaminhamentos do Relatório de Auditoria.....	20

I – INTRODUÇÃO

O RA N° 02/AUDIN/UFFS/2025 trata da apresentação dos resultados da auditoria operacional sobre Evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – OS 01/2025 – Audin – Processo público Sipac n° 23205.000043/2025-51.

O objetivo geral da auditoria foi analisar a evasão nos cursos de graduação da UFFS, sob a ótica operacional, onde a redução do número de alunos formados implica perda de efetividade, a redução da taxa de conclusão implica perda de eficácia e a subutilização da estrutura (capital humano, material e financeiro) gera perda de eficiência.

Para atender aos objetivos do trabalho, definiu-se as seguintes questões de auditoria:

1. Com base nos indicadores do TCU (Acórdão TCU Plenário 408/2002), como tem sido o desempenho da UFFS com relação ao sucesso da graduação em contraponto ao fenômeno evasão?
2. Quais são as ações institucionais (políticas, gestão de riscos, controles internos, entre outras) para o gerenciamento efetivo do fenômeno da evasão universitária nos cursos da graduação (prevenção e mitigação da evasão)?

Para responder as questões de auditoria e alcançar o objetivo da ação, utilizou-se dos seguintes procedimentos e técnicas de auditoria:

- Indagação Escrita (solicitações de auditoria e *e-mail*).
- Indagações informais por meio do *WhatsApp*.
- Consulta ao *site* da UFFS.
- Análise das manifestações da Prograd, recebidas em resposta às solicitações de auditoria.
- Análise das manifestações das direções de *Campi* – solicitação por meio de *e-mail* institucional (respondidas por apenas 03 *campi*).
- Utilização de IA Generativa *DeepSeeK*, *Chat GPT*, *Chat GPT – Qualitative Research Data Analysis e Napkin.ai* para auxiliar na análise de dados e na apresentação textual das análises da auditoria.¹

Salienta-se que a Auditoria Interna é órgão de assessoramento técnico, visando subsidiar as decisões da Administração quanto às suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

Destaca-se o Art. 17, do Decreto 3.591/00, o qual reza que a assessoria prestada pela Auditoria Interna não elide ou prejudica a responsabilidade e o controle interno administrativo

¹ Observa-se que houve a atenção para utilização das IA's apenas para dados públicos, ou seja, dados sem restrição de acesso. Também, houve a atenção e conferência quanto a confiabilidade dos resultados apresentados pela IA. A utilização de IA's está sendo utilizada de forma auxiliar, complementar e experimental, mantendo-se o rigor técnico da análise da auditoria.

inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis e órgãos, compreendendo: I – instrumentos de controle de desempenho quanto à efetividade, eficiência e eficácia e da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia competente; II – instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema; e III – instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.

II – RESULTADOS DOS EXAMES

As análises da auditoria foram realizadas observados os conceitos que envolvem uma auditoria operacional (eficiência, eficácia, efetividade, gestão de riscos e controles internos). Os resultados estão apresentados de forma institucional e não por *campi* e se referem a evasão nos cursos de graduação da UFFS. As análises foram realizadas com base nas respostas às solicitações de auditorias, recebidas da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e das respostas recebidas de 03 *campi*, em relação a solicitação enviada por *e-mail* institucional para todas as direções dos *campi*.

1. Desempenho da UFFS com relação ao Sucesso da Graduação

Por meio do Acórdão TCU Plenário 408/2002, o TCU constituiu conjunto básico inicial de indicadores a serem informados no relatório de gestão das contas anuais das IFES (IN/TCU nº 12/1996, art. 16, inciso II, alínea “c”), deixando a critério de cada IFES a inclusão de indicadores complementares ou cálculos adicionais desses indicadores, que podem ser apresentados em separado e na forma que a instituição entender necessária ao esclarecimento de aspectos específicos de sua atuação.

1.1 Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

Na auditoria em pauta, considerou-se para análise os indicadores do TCU: Custo corrente/aluno, aluno/professor, aluno/funcionário e Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).

No quadro 01, apresentam-se os dados fornecidos pela Prograd, em relação aos indicadores:

Quadro 01 – Indicadores TCU

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Custo corrente/aluno	R\$ 24.955,63	R\$ 22.554,57	R\$ 24.543,47	R\$ 24.980,08	R\$ 28.296,75	R\$ 27.445,56	R\$ 21.009,55	R\$ 23.956,30	R\$ 24.445,46
Aluno/professor	10,49	9,63	9,59	10,19	9,32	9,28	11,41	10,47	10,22
Aluno/funcionário	6,06	6,86	7,67	8,13	7,2	7,38	9,14	8,26	10,21
TSG	25,06%	32,40%	34,79%	36,71%	29,20%	26,94%	41,64%	33,91%	37,30%

A análise dos dados fornecidos pela Prograd, a partir dos indicadores de desempenho definidos pelo TCU (Decisão 408/2002 – Plenário), envolve a observação da eficiência, eficácia e efetividade da instituição de ensino superior.

A TSG é o principal indicador de eficácia institucional. Segundo o TCU, “*a eficácia deve ser considerada como a relação entre os objetivos institucionais e os resultados alcançados*”, no caso, formar o maior número possível de estudantes dentro do prazo regular.

No contexto da UFFS, tem-se como ponto de atenção que a média da TSG está abaixo de 50%, o que indica espaço para melhora. A TSG abaixo de 50%, com média de 33,11% (2015–2023), revela que menos de um terço dos alunos concluem o curso no tempo esperado, indicando desafios críticos em evasão e retenção. A TSG por cursos, apresentada pela Prograd, demonstra que são pouquíssimos os cursos que apresentam TSG individual a cima de 50%.

Os números evidenciaram a necessidade de fortalecimento de políticas de tratamento da evasão e, conseqüente, sucesso acadêmico. A UFFS demonstrou capacidade de recuperação (TSG em 2021), mas precisa adotar medidas estruturais para consolidar ganhos e enfrentar desafios históricos. Priorizar a articulação entre eficiência operacional e políticas de combate a evasão é fundamental para elevar a TSG. Soluções devem ser pensadas no contexto da UFFS, considerando sua estrutura *multicampi* e perfil socioeconômico dos estudantes.

1.2 Taxa de Evasão

A UFFS ainda não estabeleceu formalmente uma metodologia institucional para calcular sua taxa de evasão, no entanto, esse indicador é fundamental para compreender e combater o abandono estudantil (evasão). Enquanto outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) adotam diferentes fórmulas estatísticas, a UFFS carece da sua taxa de evasão, formalmente institucionalizada, o que dificulta a análise e também a criação de políticas eficazes para tratar e mitigar a evasão.

2. Ações institucionais sobre a evasão nos cursos da graduação

Em 2022/2023, foi realizado um estudo, pela Comissão de Estudos e Definição de Estratégias para a Redução da Evasão nos Cursos de Graduação, no âmbito de um projeto de extensão institucionalizado pela Proec. O estudo abrangeu todos os *campi* da UFFS e teve como objetivo identificar os principais fatores que levaram estudantes à evasão no período entre 2010 e 2022.

As principais causas identificadas foram:

- Dificuldade de conciliar trabalho e estudo.
- Dificuldades financeiras.
- Problemas pessoais ou familiares.

- Problemas na organização do tempo de estudo e frequência às aulas.
- Não identificação com o curso.
- Dificuldade em realizar as atividades propostas pelos docentes.

A Prograd interpreta que os fatores citados estão ligados ao perfil socioeconômico dos estudantes da UFFS, muitos dos quais provêm de famílias de baixa renda e precisam trabalhar para se manter. A necessidade de autossustento, especialmente em cidades onde se localizam os *campi*, implica gastos com moradia, alimentação, transporte e saúde, o que contribui para o abandono do curso (evasão).

Além disso, a Prograd evidencia que estudantes imigrantes e indígenas enfrentam desafios adicionais, como barreiras culturais, climáticas, de idioma e distanciamento familiar, dificultando sua permanência na universidade. Também foram destacadas questões institucionais, como a elevada carga horária de alguns cursos e a necessidade de ampliar a oferta de cursos noturnos para melhor atender ao perfil dos estudantes trabalhadores.

De acordo com a Prograd, o relatório de 2022/2023 foi de grande relevância para as ações do projeto de extensão, sendo utilizado como fonte de pesquisa e apoio à gestão acadêmica. Contudo, a instituição reconhece que os dados não devem ser os únicos guias para tomadas de decisão atuais, dada a necessidade de atualização e complementação por dados de outras fontes. Ainda, indica que a organização de novas ações para acompanhamento regular dos estudantes é necessária.

As manifestações recebidas de três *campi*, reforçam os achados já apresentados pela Prograd e pela Comissão de Estudos e Definição de Estratégias para a Redução da Evasão nos Cursos de Graduação. Quanto às especificidades apontadas pelos *campi*, temos:

Campus I – observou uma combinação de quatro fatores que se retroalimentam: dificuldades com a linguagem acadêmica e métodos de ensino, percepção de baixa atratividade profissional dos cursos, precariedade socioeconômica e descompasso entre currículos e o mundo do trabalho.

Campus II – enfatizou os altos custos de vida e a falta de moradia estudantil como barreiras significativas.

Campus III – manifestou que além das limitações financeiras, destacam-se a ausência de apoio familiar, dificuldades de acesso a tecnologias e a baixa capacidade institucional para oferecer serviços básicos de permanência.

Essas análises qualitativas se complementam e reforçam a necessidade de ações estruturadas, contínuas e institucionalizadas, porém, sempre respeitando as especificidades de cada *Campus*, para o enfrentamento da evasão.

A UFFS demonstrou iniciativa ao conduzir um diagnóstico institucional sobre a evasão, que apontou os principais fatores associados ao fenômeno. Entretanto, ressalta-se a importância da institucionalização de processos regulares de acompanhamento, gestão e controle da evasão,

associados às políticas de permanência e outras ações pontuais já existentes, que levam em consideração a diversidade e vulnerabilidade dos perfis estudantis atendidos pela universidade.

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos na Evasão.

No trabalho em pauta, a auditoria interna analisa o tema evasão, considerando a análise dos controles internos e do gerenciamento de riscos.

2.1.1 Ambiente de Controle (atividades de controle – informação e comunicação – monitoramentos)

A UFFS não possui, atualmente, um setor ou instância formal institucionalizada dedicada exclusivamente ao enfrentamento da evasão e à promoção da permanência estudantil. As ações voltadas para prevenção e combate à evasão ocorrem de forma descentralizada e pontual, sendo conduzidas por diferentes setores, como exemplo: Prograd, Proae, equipes de gestão acadêmica, assistência estudantil e coordenações de cursos. Esses setores atuam de forma pontual e não articulada, ou seja, sem a implementação de um sistema formal, contínuo e integrado de gestão de riscos e controles internos relacionados à evasão discente na graduação.

Apesar de não existir um procedimento padronizado para identificação de potenciais casos e causas de evasão, a Prograd realiza algumas ações que contribuem para mitigar o problema. Entre essas ações estão os mecanismos de transferência interna, os prazos para matrícula e rematrícula com orientações para os discentes, a notificação das coordenações de cursos quando há ausência de matrícula, além do envio de notificações com prazos para regularização antes do registro formal de abandono. Também são orientadas medidas pedagógicas voltadas ao enfrentamento da evasão nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), conforme documentos orientadores disponíveis institucionalmente, tanto para elaboração de PPC's de bacharelado, quanto de licenciaturas.

Nos *campi*, há diversas práticas pontuais voltadas ao acolhimento e ao acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade ou com dificuldades de aprendizagem. Exemplos incluem o projeto de apadrinhamento para estudantes, em Cerro Largo, os encaminhamentos a serviços do Serviço de Assistência Estudantil e, também, o suporte pedagógico, prestados junto aos *Campi*.

Além disso, a UFFS oferta apoio financeiro e acadêmico, como bolsas de monitoria, participação no PIBID e PET, e acesso aos auxílios socioeconômicos. Tais ações visam contribuir para que os estudantes possam se manter na universidade e reduzir a evasão por motivos financeiros.

A Prograd manifesta que a evasão ocorre majoritariamente por abandono de curso ou por solicitação do discente (desistência a pedido ou transferência), sendo que o abandono representa

cerca de 70% dos casos, e a identificação por parte da Prograd/Diretoria de Registro Acadêmico só é possível após o encerramento do semestre, o que compromete ações preventivas ou de resgate.

Em casos de desistência a pedido, o processo é tratado nos *campi*, mas nem sempre com medidas voltadas à reversão da situação.

De acordo com a Prograd, o registro da frequência é obrigatório, conforme previsto no regulamento da graduação, como também, existem competências atribuídas aos colegiados e coordenações de curso relacionadas à análise da evasão.

“(...) a percepção da evasão deveria ser uma atividade intrínseca da profissão docente. E, é preciso destacar que, conforme Art. 302 e 303 do Regulamento da Graduação, o registro da frequência é de preenchimento obrigatório pelo docente.

Complementarmente, o Regulamento da Graduação remete, em seu Art. 5º, a seguinte competência para os Colegiados de Cursos: “XXI – realizar estudos sobre retenção e evasão no Curso, com o objetivo de avaliar o desempenho discente e aprimorar os processos de ensino e aprendizagem;”

Já o Art. 9º do mesmo Regulamento dispõe sobre a competência da Coordenação de Curso: “XIV – promover debates e estudos pedagógicos para identificar as dificuldades de ensino e de aprendizagem, bem como dados de evasão e retenção evidenciadas no desenvolvimento das atividades do Curso;”.

No entanto, a utilização da frequência como instrumento de prevenção à evasão ainda não é sistematizada na UFFS. Essa informação não é utilizada de forma estruturada, conforme a Prograd, devido à ausência de recursos técnicos e humanos que permitam sua efetivação. Existem práticas pontuais em que a frequência é monitorada para finalidades específicas, principalmente relacionadas ao controle e concessão de auxílios socioeconômicos.

Em alguns casos, como consequência do controle, surgem diálogos entre os setores de assistência estudantil e as coordenações de curso sobre estudantes com indícios de evasão, o que pode resultar em atendimentos ou encaminhamentos específicos. Ainda que a frequência seja reconhecida como um indicador relevante para detecção precoce de dificuldades, sua utilização como subsídio direto para ações preventivas sistemáticas permanece limitada e fragmentada.

Quanto à responsabilidade dos docentes² na identificação de discentes com risco de evasão, não há nenhuma orientação institucional formalizada para esse fim.

Apesar da ausência de uma responsabilidade, formalmente estabelecida para os docentes, no processo de identificação de estudantes com risco de evasão, na prática, os docentes são orientados a manter atualizados os registros de frequência e há iniciativas de envio de comunicados reforçando a importância do acompanhamento como ferramenta para detectar sinais de risco de evasão. Além

2 No contexto de que os docentes são os servidores mais próximos dos discentes, solicitou-se informações quanto existirem ou não responsabilidades formais (institucionalizadas) referente a atuação docente no processo de prevenção e mitigação da evasão.

disso, em algumas situações, docentes demonstram sensibilidade para perceber mudanças no comportamento dos discentes, como ausências recorrentes ou dificuldades em sala de aula, e tomam a iniciativa de dialogar com os discentes ou encaminhá-los aos setores de apoio pedagógico, psicológico ou socioeconômico.

A UFFS promoveu algumas ações formativas voltadas ao corpo docente e técnico sobre temas relacionados à evasão, porém, essas iniciativas não foram especificamente voltadas à capacitação sistemática para a identificação precoce de discentes propensos à evasão. Além disso, tais eventos não fazem parte de um programa institucional contínuo ou formalmente estruturado de enfrentamento à evasão e possuem baixa adesão.

A UFFS não possui, no momento, um sistema informatizado, rotina institucionalizada ou técnica operacional que permita identificar de forma atualizada ou periódica os discentes com maior propensão à evasão e retenção, o que dificulta a proposição de medidas preventivas eficazes. Além disso, não há formalização por meio de normatização interna, que defina claramente as responsabilidades dos setores ou servidores envolvidos no processo de prevenção da evasão (*Reitoria/campi*) em relação ao acompanhamento, monitoramento e aplicação de estratégias voltadas à mitigação da evasão.

Essa ausência de diretrizes institucionais, associadas à ausência de gestão de risco formalizada, em consonância com a Política de Gestão de Riscos da UFFS, evidencia a necessidade de estruturação de políticas formais e integradas para enfrentar de maneira sistêmica a evasão discente nos cursos de graduação da UFFS.

Apesar dos esforços isolados, observa-se a necessidade de institucionalização de um setor específico (ou instância formal) e de uma política formal e integrada de tratamento a evasão, com planejamento sistemático, monitoramento contínuo e ações coordenadas entre os diferentes setores da universidade. Os esforços na tentativa de tratar a evasão na UFFS são fragmentados e dependem da iniciativa de professores, técnicos administrativos ou dos próprios estudantes, sendo prejudicados pela escassez de recursos humanos e pela falta de formalização dos procedimentos.

A UFFS, de forma geral, não possui um sistema de controle formal, sistemático e periódico para o monitoramento da evasão discente na graduação. Ainda que existam esforços isolados em *pró-reitorias* e *campi*, essas práticas não fazem parte de um processo institucionalizado.

2.1.1.1 Objetivos e Metas da UFFS referentes à evasão

Durante o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, a UFFS estabeleceu metas e objetivos específicos voltados ao enfrentamento da evasão na graduação. No entanto, de acordo com a Prograd, essas metas não foram cumpridas, devido aos impactos da pandemia de Covid-19 e às limitações operacionais do sistema acadêmico SIGAA, que não dispõe

de ferramentas eficazes para geração de relatórios em tempo real, dificultando ações de monitoramento e prevenção da evasão.

De acordo com a Prograd, o novo PDI 2025-2032 (em fase de aprovação) apresenta novas metas e objetivos. Entre outras ações, ele prevê o fortalecimento de programas como PET e PIBID, a ampliação dos serviços de assistência estudantil e a promoção de ações de integração social. Além disso, o novo PDI estabelece metas, como elevar o índice médio de permanência e reduzir, em pelo menos 20%, as taxas de retenção, com atenção especial ao público mais vulnerável. Tais metas evidenciam o esforço institucional para promover a permanência e o sucesso acadêmico, articulando ações pedagógicas, administrativas e sociais.

Também, a Prograd tem como objetivo a elaboração de uma Política Institucional de Prevenção à Evasão. O desenvolvimento do documento teve início em 2021, mas foi temporariamente interrompido devido a mudanças no regulamento da graduação e à implantação do novo sistema acadêmico. A expectativa é de que ocorra sua retomada, contribuindo para a institucionalização de diretrizes mais robustas e coordenadas no enfrentamento da evasão discente.

A Prograd manifesta que *“por ora não existem na UFFS ações (políticas) institucionais formalmente constituídas para enfrentamento da evasão nos cursos de graduação. Deste modo, as ações desenvolvidas até o momento se enquadram de forma apenas subsidiária aos objetivos e metas previstas no PDI e do PNE 2014-2024”*.

2.1.1.2 Controle institucional em relação às políticas e programas de permanência como mecanismos da prevenção/mitigação da evasão

Atualmente, a UFFS não dispõe de mecanismos institucionais de controle que permitam relacionar, de forma sistemática, o número de discentes evadidos (ou propensos a evadir) com os recursos recebidos por meio da assistência estudantil ou outras políticas/programas/ações voltadas à permanência, como por exemplo, o PIN, Pró-Imigrante, PET e Monitoria.

Ainda não existem controles institucionais para diferenciar entre estudantes que abandonaram os cursos e que foram beneficiados por políticas e/ou programas de permanência (exemplo: auxílio socioeconômico), e aqueles que não receberam tais benefícios.

A Prograd reconhece que, com o aporte de recursos adequados, seria viável desenvolver mecanismos específicos para monitoramento e análise, o que permitiria orientar melhor as decisões e estratégias institucionais voltadas à permanência estudantil.

A ausência de controles compromete a capacidade da instituição de avaliar com precisão a efetividade, eficiência e eficácia das políticas e ou programas/ações na mitigação da evasão.

2.1.1.3 Gestão da Falsa Evasão e Otimização de Vagas

Quanto a “falsa evasão” – situação em que o estudante se matricula, especialmente após o primeiro semestre, mas não frequenta as aulas –, a UFFS possui um mecanismo regulatório que atua de forma indireta nesse contexto. Conforme o Art. 191 do regulamento da graduação, os ingressantes devem confirmar seu vínculo institucional, sob pena de perda da vaga. Esse dispositivo permite a substituição de ingressantes ausentes por outros candidatos aprovados. Alguns *campi* realizam ações proativas, como o contato antecipado com candidatos aprovados e ingressantes, buscando incentivar sua efetiva participação desde o início do curso e evitar ausências não comunicadas.

Em relação à otimização da estrutura acadêmica diante da evasão, a UFFS adota estratégias normatizadas para o aproveitamento das vagas que surgem. De acordo com os Art. 144 a 148 do Regulamento da Graduação, após a matrícula regular, a Prograd calcula e informa ao colegiado dos cursos o número de vagas disponíveis para ingresso por meio de transferência interna, externa, retorno de graduado ou de aluno que havia abandonado o curso.

Complementarmente, os Art. 254 a 259 e a Resolução 43/CONSUNI-CGAE/2023 normatizam o aproveitamento de créditos e disciplinas em transferências, promovendo mobilidade estudantil e preenchimento de vagas ociosas. A possibilidade de cursar componentes curriculares como aluno especial também se destaca como estratégia de ocupação e como forma de integração preliminar à vida universitária, permitindo posterior aproveitamento dos estudos em vínculo formal.

2.1.1.4 Avaliação dos controles internos a partir do COSO

O tema auditado apresenta nível de maturidade inicial de controles internos, sendo necessárias ações corretivas imediatas. Indicação de nível de risco muito alto. Na opinião da auditoria interna, a estrutura de controle interno da UFFS, em relação à evasão, apresenta fragilidade em todos os cinco componentes do COSO³. Resumidamente:

- **Ambiente de Controle**

A inexistência de estrutura formal e de responsabilidades definidas fragiliza o ambiente de controle e compromete a articulação institucional no enfrentamento da evasão.

- **Avaliação de Riscos**

A ausência de uma gestão de riscos formalizada revela baixa maturidade institucional na antecipação e tratamento da evasão.

³ O *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) é uma abordagem amplamente aceita e utilizada mundialmente para estruturar, implementar e avaliar sistemas de controle interno em organizações públicas e privadas. O COSO é reconhecido por seus *frameworks* de referência em controles internos e gestão de riscos, utilizados globalmente por organizações.

- **Atividades de Controle**

A inexistência de procedimentos padronizados e integrados evidencia controles frágeis, dificultando a detecção e resposta efetiva à evasão discente.

- **Informação e Comunicação**

A comunicação é desarticulada e a falta de integração entre sistemas limita o uso estratégico da informação para prevenção e decisão.

- **Monitoramento**

A inexistência de monitoramento contínuo e institucionalizado impede a avaliação da efetividade das ações e o aperfeiçoamento das práticas adotadas.

Diante das análises realizadas pela Auditoria Interna, apresentadas no relatório e concluídas a partir dos dados e informações apresentadas pela Prograd e pelos *Campi*, apresenta-se o as propostas de recomendações.

3. Recomendações estruturantes

As recomendações da auditoria, após a emissão do relatório final, iniciam processo de monitoramento por meio do sistema e-CGU, tendo como unidade responsável pelas manifestações a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). Instruções – **Anexo II**.

A data limite do monitoramento das recomendações será **01/02/2026**.

Recomendação 01 – Institucionalizar um Ambiente de Controle

Institucionalizar um setor específico ou instância permanente, responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar políticas de prevenção e mitigação da evasão, com definição formal de suas atribuições e recursos necessários para atuação.

Recomendação 02 – Fortalecer o Ambiente de Controle e as Atividades de Controle

Criar uma política institucional de prevenção à evasão, integrada com ações pedagógicas, socioeconômicas e administrativas e com a definição de responsabilidades de cada setor e/ou agente envolvido no processo. Sugere-se incluir indicadores e metas e que a política seja monitorada e revisada sempre que necessário e/ou no mínimo anualmente.

Recomendação 03 – Fortalecer as Atividades de Controle

Formalizar metodologia de cálculo da taxa de evasão e estabelecer rotinas de controle gerencial contínuo (por *campus*/curso).

Recomendação 04 – Fortalecer as Atividades de Controle, informação, comunicação e monitoramento

Aprimorar os controles internos acadêmicos e administrativos, a fim de que eles permitam: monitoramento de estudantes com risco de evasão; relação da evasão com as políticas de permanência estudantil; monitoramento de discentes evadidos (ou com riscos de evasão) serem beneficiários de programas/políticas como bolsas ou auxílios socioeconômicos (possibilitando avaliar a eficácia, efetividade, eficiência e economicidade), utilização de indicadores (exemplo: frequência) como ferramenta de alerta precoce da evasão; entre outras possibilidades de controle. (rol exemplificativo).

Quando do monitoramento desta recomendação, deverá ser apresentado o rol de controles internos estabelecidos e/ou um plano de aprimoramento desses controles internos.

Recomendação 05 – Realizar a Gestão de Riscos

Implementar/formalizar a Gestão do Risco Evasão, em conformidade com a política de gestão de riscos da UFFS – Resolução N°2 CGRC/UFFS/2024.

O **Anexo III** apresenta um *framework* desenvolvido pela Audin com o *Napkin.ai*, baseado nas cinco recomendações emitidas. A análise técnica da auditoria se fundamenta nos controles internos e na gestão de riscos, conforme a estrutura conceitual do COSO.

III – CONCLUSÃO

O relatório evidencia que a evasão discente é um risco de alta relevância institucional para a UFFS, com impactos diretos na eficácia, eficiência e efetividade. Apesar de algumas iniciativas pontuais a ausência de uma abordagem sistêmica, formal e articulada compromete a capacidade institucional de prevenir, monitorar e mitigar a evasão. A auditoria conclui ser urgente a estruturação de uma política integrada de enfrentamento a evasão, com foco na gestão de riscos, institucionalização de práticas e fortalecimento de controles internos, especialmente considerando o perfil vulnerável dos estudantes da UFFS e as especificidades de cada *Campus*.

Com base nos indicadores definidos pelo Acórdão TCU Plenário 408/2002, observa-se que o desempenho da UFFS quanto ao sucesso da graduação apresenta fragilidades significativas. A média histórica da Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) é de 33,11%, o que indica que uma parcela significativa dos estudantes não conclui seus cursos no tempo previsto. Esse dado revela impacto direto do fenômeno evasão sobre a eficácia da instituição, além de sugerir oportunidades de melhoria em políticas acadêmicas e de permanência.

Outrossim, constatou-se que a UFFS não possui uma política institucional consolidada para o enfrentamento da evasão. As ações existentes, como programas de assistência estudantil, monitorias, notificações de ausência de matrícula e projetos de acolhimento, são iniciativas relevantes, porém, não articuladas entre si e algumas desprovidas de diretrizes formais, rotinas padronizadas ou mecanismos de avaliação. Além disso, a universidade não conta com sistema de controle interno efetivo, tampouco gestão de riscos formalizada que permita acompanhar, prevenir e tratar a evasão de forma sistemática.

Diante disso, destaca-se a necessidade urgente de ações estruturantes que possibilitem, à UFFS, avançar para uma gestão proativa e integrada do risco evasão. Por fim, reforça-se que as recomendações indicadas não limitam a adoção de outras formas de monitoramento e governança, conforme as especificidades institucionais e das boas práticas de gestão pública.

Os encaminhamentos quanto a emissão do relatório final de auditoria estão descritos no anexo IV.

É o relatório.

Chapecó, 16 de julho de 2025.

TAÍZ V. D.SANTOS
Auditora

DEISI M. D. S.
KLAGENBERG
Auditora-chefe

MARISA ZAMBONI
PIEREZAN
Chefedataudin

ANEXO I

Riscos contemplados no escopo da Auditoria

Quadro 01 – Riscos (causas e consequências)

Risco	Tipo	Risco Identificado (descrição)	Causas Possíveis	Possíveis Consequências
RISCO 1	Operacional Orçamentário e Financeiro	Altos percentuais de evasão em cursos de graduação.	Ausência ou inadequada política institucional (formalizada), ou seja, as práticas adotadas (estratégias/ações) para mitigar a evasão dos discentes são realizadas, porém, sem um plano estratégico de intervenção e monitoramento da evasão do graduado, sem mecanismos de controles internos/monitoramentos (formais), uma gestão de riscos adequada, entre outros mecanismos, capazes de identificar, tratar e prevenir a evasão de forma eficiente, efetiva e eficaz.	Fechamento de cursos. Subutilização da estrutura (perda da eficiência). Perda da eficácia (redução da taxa de conclusão). Perda de efetividade (redução do número de alunos formados).
RISCO 2	Operacional Orçamentário e Financeiro	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) baixa, inclusive abaixo da média regional/nacional e consequente redução de número de alunos formados.		

Quadro 02 – Riscos (controles existentes)

Risco	Risco Identificado (descrição)	Controle existente	Detalhamento
RISCO 01	Altos percentuais de evasão em cursos de graduação.	Atualmente não existe um controle interno ou monitoramento contínuo.	Não possui controle interno
RISCO 02	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) baixo, inclusive abaixo da média regional/nacional e consequente redução de número de alunos formados.	Monitoramento tempestivo	A taxa é calculada, anualmente, pela PROPLAN, a partir dos dados informados pela Prograd, e divulgada em relatórios internos.

Quadro 03 – Riscos (Escala de Probabilidade)

RISCO		Probabilidade	PESO*
RISCO 01	Altos percentuais de evasão em cursos de graduação.	Alta	4
RISCO 02	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) baixo, inclusive abaixo da média regional/nacional e consequente redução de número de alunos formados.	Alta	4

Quadro 04 – Riscos (Escala de Impacto)

RISCO		Impacto	PESO**
RISCO 01	Altos percentuais de evasão em cursos de graduação.	Muito Alto	5
RISCO 02	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) baixo, inclusive abaixo da média regional/nacional e consequente redução de número de alunos formados.	Muito Alto	5

Quadro 05 – Riscos (Probabilidade X Impacto)

Risco 01 e 02		
Pontuação	Probabilidade	4 (ALTO)
4 X 5 = 20	Impacto	5 (MUITO ALTO)
Plano de Ação	Necessário EVITAR (RISCO ALTO)	

Quadro 06 – Referência para avaliação

Avaliação	Estratégia para tratamento dos riscos	Grau de Risco
De 16 a 25	Evitar	Alto
De 9 a 15	Tratar ou transferir	Médio
De 1 a 8	Aceitar	Baixo

Os riscos apresentados não tem por objetivo esgotar as possibilidades de riscos existentes sobre o tema, mas sim, identificar riscos que possam subsidiar os trabalhos da auditoria para elaboração do programa e execução da atividade de auditoria e, conseqüentemente, contribuir com a gestão.

Ainda, ressalta-se que a identificação e gestão de riscos é muito mais complexa, e que a metodologia utilizada pela auditoria interna é simplificada, objetivando apenas nortear os trabalhos de auditoria e não realizar a gestão de riscos sobre o tema em nível institucional. No entanto, observa-se que foram utilizados, como critérios e parâmetros de avaliação, a metodologia utilizada nos mapas de riscos publicados junto ao *site* da UFFS⁴

Observa-se que, quanto aos riscos, controles internos e pontuação de probabilidade/impacto, houve consulta à Prograd.⁵

4 Consulta em agosto de 2024 quando da elaboração do Programa de Auditoria.

5 Conforme demonstrado nos papéis de trabalho e no documento análise preliminar do objeto que deram origem ao Programa de Auditoria.

ANEXO II

Instruções de Monitoramento

As recomendações da auditoria, após a emissão do relatório final, iniciam processo de monitoramento por meio do sistema e-CGU, tendo como unidade responsável pelas manifestações a Prograd.

Para o monitoramento das recomendações, a Prograd deverá estar atenta ao sistema de monitoramento e-CGU para a emissão de manifestação em relação às recomendações relatadas.

Quanto à utilização do sistema, a auditoria interna dispõe do [manual e-CGU Gestores](#), disponível na página da UFFS/Auditoria Interna. **Deverão solicitar acesso ao sistema dois usuários: o supervisor da unidade (pró-reitor (a)) e o operador da unidade (servidor designado pelo pró-reitor). Importante a leitura do manual e em caso de dúvidas contatar a auditora interna.**

É de responsabilidade da gestão da UFFS o cumprimento das recomendações emitidas pela Audin, ou então, aceitar formalmente o risco correspondente, caso decida não implementá-las (assunção de riscos).

Quando do monitoramento das recomendações, o gestor deverá observar:

1. Em caso de manifestação de recomendação não implementada ou parcialmente implementada, para a qual a gestão está buscando a implementação – indicar prazo para nova manifestação (o prazo deve ser razoável).
2. Em caso de manifestação de recomendação não implementada ou parcialmente implementada, para a qual a gestão julgue assumir os riscos pela não implementação ou parcial implementação – que essa informação seja declarada na manifestação.
3. Para o caso da gestão julgar a recomendação como implementada, a comprovação da implementação da recomendação deve ser apresentada por meio do sistema e-CGU

Implementando um Framework de Prevenção à Evasão



ANEXO IV
Encaminhamentos do Relatório de Auditoria

Após finalizado os trabalhos de execução de auditoria, conforme [Mapa de Processo nº 92/EP/UFFS/2022 – Execução de Auditorias Programadas](#), a auditoria interna seguirá os seguintes encaminhamentos:

1) Emite, para Prograd, uma solicitação de auditoria final com os achados e propostas de recomendação, a fim de que ela possa validar os achados e recomendações propostas.

2) Realiza uma reunião para apresentação dos achados e propostas de recomendações (busca conjunta de soluções), em data anterior ao prazo de resposta da Solicitação de Auditoria Final.

3) Elabora a versão final do relatório de auditoria, contendo as manifestações da gestão (caso houver) realizando as inclusões e supressões que entender necessárias.

4) Encaminha o relatório final de auditoria ao Reitor (presidente do Consuni), por meio do sistema Sipac, e à Prograd, por meio de e-mail institucional, para que se manifestem, de forma fundamentada, quanto à existência de dados restritos ou sigilosos.

5) Publica o relatório final na página institucional da UFFS/Auditoria Interna.

6) Encaminha o relatório final para CGU (por meio do e-CGU).

7) Ao Concur, Consuni-CAPGP, Proplan (responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos) e à Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**